



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede Título de Cidadão Conquistense ao Sr. Rafael Gabriel de Castro Santos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede título de cidadão conquistense ao Sr. **RAFAEL GABRIEL DE CASTRO SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de 29 de agosto de 2025 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 04 (quatro) dias de agosto do ano de 2025.

AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2025/2026



camaraconquista.mg.gov.br



@camaraconquista



@camaraconquista



3353-1199



secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG